



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **DECRETO EXECUTIVO Nº 4236/2024**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia **28 de março de 2024**, a partir das 14h será Ponto Facultativo.

**Art. 2º.** Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO** de São Martinho da Serra, ao vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9505-02D4-23C9-44C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/03/2024 09:15:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9505-02D4-23C9-44C1>